

MOÇÃO Nº 31/07
De Apelo

“Manifesta apelo ao Superintendente do DAE, para que seja instituído o pagamento de gratificação aos motoristas com relação à conservação de veículos para os motoristas.”

Considerando-se que, os motoristas da prefeitura recebem gratificações de até 10% (dez por cento) do salário, referente à conservação dos veículos por eles utilizados, e

Considerando-se que, o DAE, apesar de ser uma autarquia, está sob a responsabilidade da prefeitura, e

Considerando-se que, o pagamento desta gratificação incentivaria os motoristas a conservar e zelar pela frota de veículos pertencentes ao DAE, como também diminuiria o investimento na manutenção,

Proponho à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, **MOÇÃO DE APELO** ao Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto, Engº Antônio Jarbas Fornasari Filho, nos seguintes termos enunciado:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste **APELA** ao Ilustríssimo Senhor Engº Antônio Jarbas Fornasari Filho – Diretor Superintendente do DAE - Departamento de Água e Esgoto, para que seja instituído o pagamento de gratificação aos motoristas da autarquia, referente a conservação de veículos por eles utilizados.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 5 de abril de 2007.

EDISON CARLOS BORTOLUCCI JÚNIOR
“JUCA”
-Vereador-